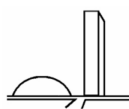


Data: 11/06/2025 Seq: 1
Matéria: MSF 17/2025 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome da Senhora DANIELLA ORTEGA DE PAIVA MENEZES, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Malásia e, cumulativamente, no Estado do Brunei Darussalam.

Descrição: Votação nominal da Mensagem nº 17, de 2025 - Daniella Ortega de Paiva Menezes (Malásia e Brunei Darussalam).

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Alan Rick	AC	UNIÃO	MIS
Marcio Bittar	AC	UNIÃO	P-NRV
Sérgio Petecão	AC	PSD	Votou
Dra. Eudócia	AL	PL	Votou
Fernando Farias	AL	MDB	P-NRV
Renan Calheiros	AL	MDB	P-NRV
Eduardo Braga	AM	MDB	P-NRV
Omar Aziz	AM	PSD	P-NRV
Plínio Valério	AM	PSDB	Votou
Davi Alcolumbre	AP	UNIÃO	AP
Lucas Barreto	AP	PSD	P-NRV
Randolfe Rodrigues	AP	PT	P-NRV
Angelo Coronel	BA	PSD	Votou
Jaques Wagner	BA	PT	P-NRV
Otto Alencar	BA	PSD	AP
Augusta Brito	CE	PT	Votou
Cid Gomes	CE	PSB	P-NRV
Eduardo Girão	CE	NOVO	Votou
Dameres Alves	DF	REPUBLICANOS	Votou
Izalci Lucas	DF	PL	Votou
Leila Barros	DF	PDT	Votou
Fabiano Contarato	ES	PT	Votou
Magno Malta	ES	PL	P-NRV
Marcos do Val	ES	PODEMOS	AP
Jorge Kajuru	GO	PSB	P-NRV
Vanderlan Cardoso	GO	PSD	Votou
Wilder Morais	GO	PL	Votou

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul

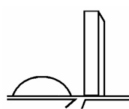


Data: 11/06/2025 Seq: 1
Matéria: MSF 17/2025 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome da Senhora DANIELLA ORTEGA DE PAIVA MENEZES, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Malásia e, cumulativamente, no Estado do Brunei Darussalam.

Descrição: Votação nominal da Mensagem nº 17, de 2025 - Daniella Ortega de Paiva Menezes (Malásia e Brunei Darussalam).

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Ana Paula Lobato	MA	PDT	P-NRV
Eliziane Gama	MA	PSD	P-NRV
Weverton	MA	PDT	AP
Carlos Viana	MG	PODEMOS	Votou
Cleitinho	MG	REPUBLICANOS	P-NRV
Rodrigo Pacheco	MG	PSD	AP
Nelsinho Trad	MS	PSD	MIS
Soraya Thronicke	MS	PODEMOS	Votou
Tereza Cristina	MS	PP	Votou
Jayme Campos	MT	UNIÃO	Votou
Margareth Buzetti	MT	PSD	Votou
Wellington Fagundes	MT	PL	MIS
Beto Faro	PA	PT	Votou
Jader Barbalho	PA	MDB	Votou
Zequinha Marinho	PA	PODEMOS	Votou
Daniella Ribeiro	PB	PP	LS
Efraim Filho	PB	UNIÃO	P-NRV
Veneziano Vital do Rêgo	PB	MDB	Votou
Fernando Dueire	PE	MDB	Votou
Humberto Costa	PE	PT	Votou
Teresa Leitão	PE	PT	Votou
Ciro Nogueira	PI	PP	Votou
Jussara Lima	PI	PSD	Votou
Marcelo Castro	PI	MDB	Votou
Flávio Arns	PR	PSB	LS
Oriovisto Guimarães	PR	PSDB	P-NRV
Sergio Moro	PR	UNIÃO	Votou

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7º-Licença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data: 11/06/2025 Seq: 1
Matéria: MSF 17/2025 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome da Senhora DANIELLA ORTEGA DE PAIVA MENEZES, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Malásia e, cumulativamente, no Estado do Brunei Darussalam.

Descrição: Votação nominal da Mensagem nº 17, de 2025 - Daniella Ortega de Paiva Menezes (Malásia e Brunei Darussalam).

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Carlos Portinho	RJ	PL	AP
Flávio Bolsonaro	RJ	PL	P-NRV
Romário	RJ	PL	P-NRV
Rogério Marinho	RN	PL	Votou
Styvenson Valentim	RN	PSDB	Votou
Zenaide Maia	RN	PSD	Votou
Confúcio Moura	RO	MDB	Votou
Jaime Bagattoli	RO	PL	Votou
Marcos Rogério	RO	PL	P-NRV
Chico Rodrigues	RR	PSB	LS
Dr. Hiran	RR	PP	Votou
Mecias de Jesus	RR	REPUBLICANOS	Votou
Hamilton Mourão	RS	REPUBLICANOS	Votou
Luis Carlos Heinze	RS	PP	Votou
Paulo Paim	RS	PT	Votou
Esperidião Amin	SC	PP	Votou
Ivete da Silveira	SC	MDB	Votou
Jorge Seif	SC	PL	LS
Alessandro Vieira	SE	MDB	Votou
Laércio Oliveira	SE	PP	MIS
Rogério Carvalho	SE	PT	AP
Astronauta Marcos Pontes	SP	PL	Votou
Giordano	SP	MDB	AP
Mara Gabrilli	SP	PSD	MIS
Eduardo Gomes	TO	PL	Votou
Irajá	TO	PSD	Votou
Professora Dorinha Seabra	TO	UNIÃO	P-NRV

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7º-Licença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data:	11/06/2025	Seq:	1
Matéria:	MSF 17/2025	Ementa:	Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome da Senhora DANIELLA ORTEGA DE PAIVA MENEZES, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Malásia e, cumulativamente, no Estado do Brunei Darussalam.

Descrição: Votação nominal da Mensagem nº 17, de 2025 - Daniella Ortega de Paiva Menezes (Malásia e Brunei Darussalam).

PRESENTES: 44

VOTO: SIM: 43 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 1 PRESIDENTE: 0 IMPEDIDOS: 0

RESULTADO: Aprovado